



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 16 - PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 - PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA 226/2019**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO
10/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 226/2019,
QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 5.000.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação referente ao código 15 453 1 1.2 - Transporte Coletivo - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 5.000.000,00, será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - Fundo Municipal de Saúde, referente ao código 10 301 3 2.284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde - 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 3º - Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Município de Itajaí, desde 2017, tem aportado recursos substanciais em subsídios ou reequilíbrios contratuais do contrato emergencial de transporte coletivo, celebrado com a Transpiedade.

Ocorre que os valores tem feito falta em outras áreas prioritárias de nossa cidade, notadamente no colapso que o sistema de saúde vivencia, com falta de médicos em equipes de Estratégia de Saúde da Família, ainda com grandes bairros de nossa cidade ainda não cobertos pelo programa e filas intermináveis para exames, consultas e cirurgias.

Por essa razão, a presente emenda visa diminuir os recursos da rubrica na qual estão sendo pagos os reequilíbrios à Transpiedade e injetar estes valores em ações de saúde pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB